



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Ofício nº 002/2022 – SEMIT

Tracuateua-Pa, 19 de janeiro de 2023.

Ao
Exmo. José Braulio da Costa
Prefeito Municipal de Tracuateua.

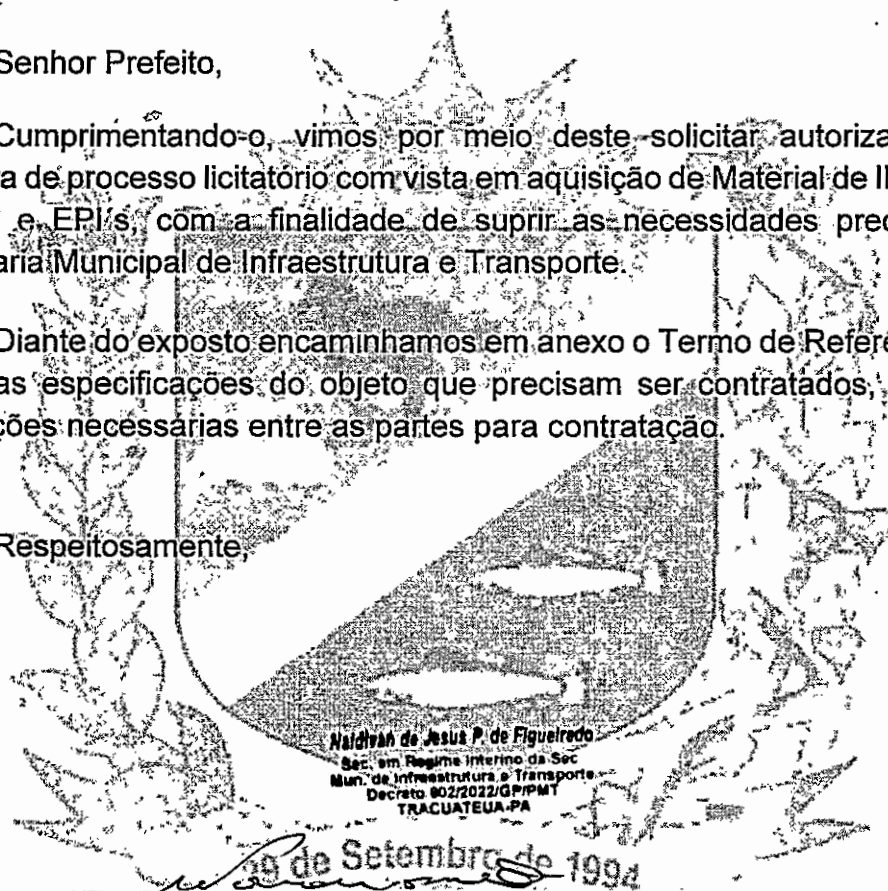
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Iluminação pública e EPI's, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista em aquisição de Material de Iluminação pública e EPI's, com a finalidade de suprir as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Diante do exposto encaminhamos em anexo o Termo de Referência com todas as especificações do objeto que precisam ser contratados, além das obrigações necessárias entre as partes para contratação.

Respeitosamente,



Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte
Naldivan de Jesus Pinheiro de Figueiredo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Ofício nº 002/2022 – SEMIT

Tracuateua-Pa, 19 de janeiro de 2023.

Ao
Exmo. José Braulio da Costa
Prefeito Municipal de Tracuateua.

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Iluminação pública e EPI's, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista em aquisição de Material de Iluminação pública e EPI's, com a finalidade de suprir as necessidades precípua da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Diante do exposto encaminhamos em anexo o Termo de Referência com todas as especificações do objeto que precisam ser contratados, além das obrigações necessárias entre as partes para contratação.

Respeitosamente,

Naldivan de Jesus P. de Figueiredo
Sec. em Regime Interino da Sec.
Mun. de Infraestrutura e Transporte
Decreto 002/2022/GPPMT
TRACUATEUA-PA

19 de Setembro de 1994

Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte
Naldivan de Jesus Pinheiro de Figueiredo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente objeto visa a Contratação de Empresa para aquisição de Material de Iluminação pública e EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, de acordo com as especificações dos itens e condições constantes neste Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.2. O objeto a ser contratado e enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, que tratam a Lei nº 10.520/02, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio de modalidade Pregão, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e demais legislações pertinentes.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte ao solicitar a Contratação de Empresa para aquisição de Material de Iluminação pública e EPI's, para atender suas necessidades, tem como objetivo principal atender as demandas desta Secretaria, em suas áreas administrativas.

3.2. Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, para darem atendimento de forma satisfatória as constantes demandas desta Secretaria, obtendo-se uma grande melhora na estrutura do Município.

3.3. Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, aqui mencionado, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à Administração Pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta Gestão, que trará benefícios diretos e indiretos, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meios das especificações usualmente empregadas por empresas do ramo.

4. DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL GERAL	2037
1	BASE PARA FOTOCELULA	UNID	2000	2000
2	ALICATE AMPERIMETRO MULTIMETRO DE PRECISÃO	UNID	10	10
3	ALICATE CORTE DIAGONAL 6 ISOLADO 1000V	UNID	10	10
4	ALICATE PROFICIONAL 8	UNID	10	10



5	BOCAL DE LOUÇA E27	UNID	2000	2000
6	BOCAL DE LOUÇA E40	UNID	2000	2000
7	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Nº39 - 42	PAR	20	20
8	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1,5 METROS SAÍDA 25Mm GALVANIZADO	UNID	1000	1000
9	CABO ALUMINIO DUPLEX DE 10,00Mm	MTS	5000	5000
10	CABO ALUMINIO QUADRIplex DE 25,00Mm	MTS	5000	5000
11	CABO ALUMINIO TRIPLEX DE 16,00Mm	MTS	5000	5000
12	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1,5MM	MTS	6000	6000
13	CABO FLEXÍVEL FIO 10,00 Mm	MTS	2000	2000
14	CABO FLEXÍVEL FIO 2,5 Mm	MTS	2000	2000
15	CABO PP COBRE FLEXÍVEL 3X6 (06Mm) TRÊS FIO	MTS	1000	1000
16	CAIXA ORGANIZADORA C/ TRAVA 4,5 L	UNID	6	6
17	CAPACETE ELETRICISTA SEGURANÇA LARANJA C/CARNEIRA E JUGULAR	UNID	20	20
18	CINTO E TALABARTE POSICIONAMENTO POSTE ELETRICISTA	UNID	20	20
19	CONDUITE 25Mm ¼ ANTICHAMA CORRUGADO ELETRODUTO	MTS	300	300
20	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 10Mm	UNID	1500	1500
21	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 25Mm	UNID	1500	1500
22	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA EM FIBRA 19 DEGRAUS 06 METROS	UNID	10	10
23	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA EM FIBRA 33 DEGRAUS 10,20 METROS	UNID	10	10
24	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO (19mmX2m) 3M ALTA TENSÃO	UNID	200	200
25	FOTOCÉLULA BIVOLT	UNID	2000	2000
26	LÂMPADA LED 30W	UNID	2000	2000
27	LÂMPADA LED 50W	UNID	1000	1000
28	LÂMPADA LED 70W	UNID	500	500
29	LAMPADA VAPOR METALICO DE 250W	UNID	100	100
30	LAMPADA VAPOR METALICO DE 400W	UNID	100	100
31	LAMPADA VAPOR METALICO DE 70W	UNID	1000	1000
32	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA 1.1/4 1m36a E-27 250W	UNID	1500	1500
33	LUMINÁRIA PÚBLICA PARA POSTE REFLETOR LED 100W	UNID	1500	1500
34	LUVA DE BAIXA TENSÃO 2,5 Kv 500 VOLTS	PAR	20	20
35	LUVA ISOLANTE ALTA TENSÃO CLASSE 2 / 20kv NR-10 ELETRICISTA	PAR	20	20
36	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO COM PROTEÇÃO LATERAL	UNID	20	20
37	PARAFUSO MÁQUINA COM POLCA 16X150MM	UNID	1000	1000
38	PARAFUSO MÁQUINA COM POLCA 16X250MM	UNID	1000	1000
39	POSTE DE CONCRETO 10X300KG	UNID	15	15
40	POSTE DE CONCRETO 11X150KG	UNID	15	15
41	POSTE DE CONCRETO 9X150KG	UNID	15	15
42	POSTE GALVANIZADO A FOGO RETO DE 6MT	UNID	100	100
43	PROJETOR COM BOCAL E40	UNID	100	100
44	REATOR DE 250W PARA LAMPADA VAPOR METALICO	UNID	100	100
45	REATOR DE 400W PARA LAMPADA VAPOR METALICO	UNID	100	100
46	REATOR DE 70W PARA LAMPADA VAPOR METALICO	UNID	1000	1000
47	REFLETOR LED 200W HOLOFOTE BIVOLT	UNID	200	200
48	REFLETOR LED 400W HOLOFOTE BIVOLT	UNID	100	100
49	VARA DE MANOBRA DE ALTA TENSÃO	UNID	10	10

5 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em



razão da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, para aquisição de Material de Iluminação pública e EPI's.

5.2. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

6 PAGAMENTO

6.1. O pagamento dos materiais do referido termo de referência será efetuado, a cada mês, até 30º dia da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7 GERENCIAMENTO DO CONTRATO

7.1. O gerenciamento do contrato, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas serão feitas pela Área de Compras, juntamente com o Diretor da Área interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.

Tracuateua-Pa, 19 de janeiro de 2023

Naldivan de Jesus P. de Figueiredo
Sec. em Regime Interino da Sec.
Mun. de Infraestrutura e Transporte
Decreto 002/2022/GP/PMT
TRACUATEUA-PA

Naldivan de Jesus P. de Figueiredo
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte
Naldivan de Jesus Pinheiro de Figueiredo
29 de Setembro de 1994